



MOSSORÓ (RN), QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2009

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO II * NÚMERO 32 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.494, DE 29 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre o PROGRAMA MOSSORÓ CIDADE JUNINA como bem cultural local.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como bem cultural local o PROGRAMA MOSSORÓ CIDADE JUNINA, evento sócio-cultural que visa resgatar, divulgar e difundir as tradições culturais e folclóricas do nordeste brasileiro.

Art. 2º - O PROGRAMA MOSSORÓ CIDADE JUNINA consiste em um conjunto de projetos específicos, que promoverá:

I - Concurso de quadrilhas juninas, em diversos estilos e modalidades;

II - Concurso de fantasias, designers e estilos de roupas, trajes e vestimentas;

III - Resgate, promoção e divulgação de contos, histórias, lendas, tradições orais, cordéis, rimas e outros estilos e gêneros literários;

IV - Músicas, danças, shows e atrações musicais;

V - Pinturas, esculturas, maquetes e outros estilos artísticos em mostras e vermissagens;

VI - Teatro, pockets shows, mamulengos, bonecos, marionetes, mímicas, ventriloquia, performances e apresentações artísticas diversas, inclusive de audiovisual para múltiplas mídias.

Art. 3º - A Prefeitura de Mossoró promoverá o PROGRAMA MOSSORÓ CIDADE JUNINA anualmente, podendo associar-se e estabelecer parcerias com outros órgãos públicos e entidades privadas para sua concepção, organização, promoção, financiamento e execução dos projetos e subprojetos.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, estabelecendo os componentes, modalidades, formatos e conteúdos dos projetos, sua duração e período de realização.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 29 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.425, DE 28 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 142/2009-SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 28 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					41.000,00
05.101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					41.000,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GESTÃO DE PESSOAS					41.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100	0001	41.000,00
Anexo II (Redução)					41.000,00
05.101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					41.000,00
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL					30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100	0001	10.000,00
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS					1.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100	0001	1.000,00
2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS					10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	10.000,00

DECRETO Nº 3.412, DE 08 DE ABRIL DE 2009*

Dispõe sobre os critérios de concessão de funções gratificadas, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º. Este Decreto regulamenta e dispõe sobre a concessão das funções gratificadas previstas no art. 55 da Lei Complementar nº 27, de 8 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Por ato do Prefeito, mediante indicações dos respectivos titulares de Secretarias e Órgãos, poderá ser atribuída a servidor efetivo não ocupante de Cargo Comissionado as seguintes Funções de Confiança:

I - Função Gratificada I

II - Função Gratificada II

III - Função Gratificada III

§1º. As quantidades e os valores unitários de cada função gratificada são definidos no Anexo deste Decreto.

§2º. É vedada a percepção de Funções Gratificadas de que trata este Decreto cumulativamente com qualquer cargo comissionado ou função de confiança.

Art. 3º. A retribuição da Função Gratificada cessará por interesse da Administração Municipal ou quando o servidor deixar de exercer as funções previstas neste Decreto.

Art. 4º. As funções gratificadas serão atribuídas para o desempenho de funções técnicas, de assessoria, de coordenação, de tarefa, de serviço específico ou de apoio, a saber:

I - Função Gratificada I: exige, para o seu exercício, conhecimentos especializados ou técnicos profissionais, e preferencialmente graduação em nível superior, para o desempenho de atividades e assunção de atribuições de assistência e assessoria às atividades do Titular de Secretaria, Gerência ou Fundação, liderar servidores na execução de serviços técnicos, de coordenação de atividades, programas ou projetos.

II - Função Gratificada II: exige, para o seu exercício, conhecimentos técnicos especializados ou profissionais e, preferencialmente, escolaridade de nível médio ou técnico, para o desempenho de atividades e assunção de atribuições de assistência às atividades do Gabinete do Titular da Secretaria ou Órgão ou liderar servidores ocupantes na execução de serviços profissionais, de subcoordenação de atividades, programas ou projetos.

III – Função Gratificada III: exige, para o seu exercício, conhecimentos profissionais ou práticos, para o desempenho de funções de supervisão de tarefas, de serviços específicos e de apoio, voltadas para manutenção, conservação, serviços gerais e motoristas da Prefeita, da Vice-Prefeita, de Secretário, Gerente Executivo e Presidente de Fundação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ANEXO AO DECRETO Nº. 3.412, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
Gratificação de Função I	40	500,00	20.000,00
Gratificação de Função II	60	400,00	24.000,00
Gratificação de Função III	80	300,00	24.000,00
TOTAL GERAL	180	-	68.000,00

*Republicado por incorreção

DECRETO Nº. 3.424 DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Denomina o Salão de Exposições do Memorial da Resistência e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância da contribuição dada pelo artista plástico JOSÉ BOULIER CAVALCANTE SIDOU, popularmente conhecido por BOULIER;

CONSIDERANDO que a sua obra marcou uma geração de mossoroenses, através do seu estilo próprio de pintar, levado pela magia entre a natureza morta, ramalhetes, aves de rapina e silhuetas;

CONSIDERANDO que BOULIER marcou a história da cidade como artista plástico, decorador e figurinista, mas também como figura de vanguarda e transgressor, em uma época onde o preconceito impunha barreiras quase intransponíveis à criatividade, à liberdade e à cidadania plena;

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de SALA DE EXPOSIÇÕES JOSEPH BOULIER, o salão do piso superior do Memorial da Resistência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO Nº 47/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 2.152, de 12 de maio de 2006, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONDEMA, nos cargos de conselheiros titulares e suplentes.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Gerência Executiva da Gestão Ambiental

1. José Mairton Figueiredo de França – Titular

2. Antonio Gilberto de Oliveira Jales - Suplente

II – Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos

1. Cid Batista dos Santos – Titular

2. Edné Pereira Soares – Suplente

III – Secretaria Municipal da Cidadania

1. Adonias Vidal de Medeiros Junior – Titular

2. Roberto Cezar Fernandes Dantas – Suplente

IV – Ministério Público do Estado do RN –

1. Jorge Cruz de Carvalho – Titular

2. Olegário Gurgel Ferreira Gomes – Suplente

V – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

1. Alexandre Magno de Freitas Souza – Titular

2. Dimas de Freitas Nunes – Suplente

VI – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA

1. Francisco Linduarte Lopes – Titular

2. Darcy José dos Santos – Suplente

VII – Câmara Municipal de Mossoró

1. Flávio Tácito da Silva Vieira – Titular

2. Maria Auxiliadora do Nascimento - Suplente

I - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, SINDICATOS, CLUBES DE SERVIÇOS E SETORES ORGANIZADOS DA SOCIEDADE

TITULARES:

1. José Ivanaldo Dias Xavier – Sindicato dos Técnicos Administrativos da UERN - SINTAUERN

2. Francisco Fernandes de Oliveira – Sindicato Nacional dos Servidores Federais

SUPLENTES:

3. Nilson Weber Siqueira Chaves – Sindicato das Indústrias da Construção Civil - SINDUSCON

4. Eduardo Antonio Freire de Medeiros – Sindicato da Extração de Sal no Rio Grande do Norte – SIESAL

II - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS / CENTRAL ÚNICA COMUNITÁRIA

1. Titular - Ronaldo Pereira da Silva

2. Suplente – Alcides Quinane das Neves

III - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS EM DEFESA DO MEMIO AMBIENTE

TITULARES:

1. Josefa Avelino da Silva – Associação Comunitária Reciclando para Vida – ACREVI

2. Marcílio Lemos – Centro Terra Viva

SUPLENTES:

3. Kleber Jacinto – Defesa da Natureza e dos Animais - DNA

4. Silvío Roberto Fernandes Soares – Grupo Verde

IV - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

TITULARES:

1. Júlio César de Aquino – Universidade Potiguar – UNP

2. Elis Regina Costa de Moraes – Universidade Federal Rural do Semi Árido – UFRERSA

SUPLENTES:

1. José Cristóvão de Lima – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN

2. Juvenise Tavares da Costa Freire – Instituto Federal do Rio Grande do Norte/Campus Mossoró

Parágrafo Único – A Presidência do Conselho de que trata o caput deste artigo, fica sob a responsabilidade do titular da Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Art. 2º - A participação dos membros no Conselho será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 27 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 930/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula 5208-1, Agente Administrativa, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 934/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora GILCELI FERNANDES DE FREITAS, matrícula 4556-4, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 935/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ANTONIA ROSÁLIA DE OLIVEIRA, matrícula 9230-4, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 936/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora EDNA MARIA DA FONSECA CARLOS, matrícula 3371-9, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 937/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAIONARA GONZAGA BARROS, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil "Adalgiza Fernandes Moreira", Símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 938/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALBIRACI ALMEIDA DE SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração da Central de Abastecimento "Prefeito Raimundo Soares", Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 939/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido GLENDA SOARES DE LIRA, do cargo em comissão de Diretor Técnico de Engenharia e Arquitetura, Símbolo DETEA, com lotação na Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 29 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

EXTRATO DE CONVÊNIO*

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede à Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró/RN, denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, brasileira, casada, Prefeita Constitucional do Município de Mossoró-RN, identidade nº 000190489 SS-RN e CPF nº 085.733.524-34, residente e domiciliada neste município, e a DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ (PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ), entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.264.111/0001-17, com sede na Wenceslau Braz, s/n, Bom Jardim, Mossoró/RN, neste ato representado pelo Tesoureiro Paroquial, o Sr. FRANCISCO SÉRGIO DE SOUZA MELO, casado, brasileiro, inscrito no CIC 720.550.304-34 e portado da cédula de identidade nº 001.114.701 - SSP/RN, doravante denominado simplesmente PARÓQUIA, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio que se regerá mediante as Cláusulas e Condições especificadas no termo. OBJETO, o Convênio tem por objeto prestar as condições entre as partes signatárias para a transferência de recursos financeiros para a PARÓQUIA, objetivando a realização da festa do padroeiro de São José. A PREVISÃO LEGAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, o Convênio é celebrado nos termos do art. 3º, IV, e 183 da Lei Orgânica do Município; art. 10, da Lei Municipal nº 2.375 de 20 de dezembro de 2007; e art. 116, da Lei Federal nº 8.666/83; Resolução nº 012/2007-TCE/RN, 27 de dezembro de 2007. As despesas com a sua execução correrão por conta da dotação orçamentária consignada na Lei 2.484, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município: O VALOR do Convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser desembolsado pelo MUNICÍPIO em parcela única, na conta bancária específica para o Convênio.

*Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, nº 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por meio da Prefeita Municipal, MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, firma os contratos individuais de trabalho por prazo determinado abaixo discriminados, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2008.

LOTAÇÃO: GERÊNCIA EXECUTIVA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contrato

Número	Classif.	NOME	CARGO	Data Admissão
27/2009	3º	LINDEMBERG LIMA DE MEDEIROS	Advogado (CREAS)	13/04/2009
28/2009	24º	MARA RÚBIA GURGEL DA SILVA	Monitor Nível Superior (PETI)	13/04/2009

Mossoró-RN, 15 de abril de 2009

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO o exposto nos requerimentos de progressão funcional dos servidores abaixo relacionados, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação, e com fundamentação legal nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº. 2.249/2006, de 15/12/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró;

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores integrantes do quadro do magistério público do Município de Mossoró, lotados na Gerência Executiva da Educação, Progressão Funcional para o Nível abaixo identificado:

Nº de Func.	Portaria Número	Data da Portaria	Matríc.	NOME	CARGO	NÍVEL	Class
1	1271/2009	17/04/2009	48774	ADRIANA REZENDE LEITE	PROFESSOR	III	II
2	1272/2009	17/04/2009	49509	VANIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR	III	VI
3	1273/2009	17/04/2009	83879	MARIA SELIMAR SILVEIRA DE MELO	SUPERVISOR ESCOLAR	III	III
4	1274/2009	17/04/2009	83992	AURIANA DANTAS XAVIER	PROFESSOR	III	III
5	1275/2009	17/04/2009	97080	MARIA DA CONCEICAO LOPES DE FREITAS	PROFESSOR	III	II
6	1276/2009	17/04/2009	102270	EUCLESIA SAMPAIO DE MEDEIROS	PROFESSOR	III	II

Mossoró-RN, 17 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO o exposto nos requerimentos de progressão funcional dos servidores abaixo relacionados, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação, e com fundamentação legal nos arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº. 2.249/2006, de 15/12/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró;

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores integrantes do quadro do magistério público do Município de Mossoró, lotados na Gerência Executiva da Educação, Progressão Funcional para a classe abaixo identificada:

Nº de Func.	Portaria Nº	Data da Portaria	Matríc	NOME	CARGO - NÍVEL	CLASSE
1	1264/2009	17/04/2009	93726	ANTONIA ILENILDE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR - III	III
2	1265/2009	17/04/2009	58039	CLAUDIA MARIA DA COSTA FERNANDES	PROFESSOR - III	VI
3	1266/2009	17/04/2009	30335	MARIA ALZENIR DA COSTA	PROFESSOR - III	VII
4	1267/2009	17/04/2009	48998	MARIA APARECIDA FERREIRA BRAZ	PROFESSOR - II	V
5	1268/2009	17/04/2009	45242	MARIA DE FATIMA RESENDE LEITE CARVALHO	PROFESSOR - II	VII
6	1269/2009	17/04/2009	93807	VANDA MARIA JACINTO	PROFESSOR - II	III
7	1270/2009	17/04/2009	24775	ZILMAR FERREIRA MARINHO	PROFESSOR - III	X

Mossoró-RN, 17 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário da Administração

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por seu Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, Prof. Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à rua Rui Barbosa, n.º 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO o pedido de demissão, em caráter irrevogável, formulado pela servidora abaixo qualificada, RESOLVE:

Clausula Única: Fica rescindido, a pedido, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado nº. 94/2008, firmado em 30 de junho de 2008, entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e a servidora RAFAELA MARIA FERREIRA DE SOUZA, sob matrícula nº 13288-8, ocupante do cargo de Advogado (NS), com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por seu Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, Prof. Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à rua Rui Barbosa, n.º 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO o pedido de demissão, em caráter irrevogável, formulado pela servidora abaixo qualificada, RESOLVE:

Clausula Única: Fica rescindido, a pedido, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado nº. 56/2008, firmado em 28 de maio de 2008, entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e a servidora MARIBEL MACHADO OLIVEIRA, sob matrícula nº 13067-2, ocupante do cargo de Monitor Nível Superior, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 do corrente mês.

Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1232/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-

SOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-2001/2006, a servidora MARIA CONCEICAO MENDONCA DE FRANCA, matrícula nº. 2819-8, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL II, lotada na FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA, com vigência de 02/05/2009 a 30/07/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 15 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1231/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-

SOAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1-1991/1996, ao servidor MESSIAS GOMES DE MELO, matrícula nº. 5845-0, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA, com vigência de 02/05/2009 a 30/07/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 15 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1262/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-

SOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-2000/2005, a servidora CARMEN DA SILVA COSTA, matrícula n.º 2418-9, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL III, lotada na E. M. EVILAZIO LEAO - Z.R., com vigência de 04/05/2009 a 01/08/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 17 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1261/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2-2004/2009, a servidora SUZETE DANTAS DA ROCHA, matrícula n.º 1974-2, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na U. E. I. ROSANIRA DE MIRANDA MOTA, com vigência de 04/05/2009 a 01/08/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 17 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1244/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 6-2001/2006, a servidora MARIA JOSE TORRES CAMARA, matrícula n.º 9020-4, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na GERENCIA EXECUTIVA DA GESTAO AMBIENTAL, com vigência de 30/04/2009 a 28/07/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 16 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1243/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º

1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 10-1989/1999, a servidora MARGARIDA FRANCISCA DE MOURA, matrícula n.º 5270-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PROG. DE ERRADICACAO DO TRAB. INFANTIL-PETI ZONA SUL, com vigência de 02/05/2009 a 28/10/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 16 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1263/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1996/2001, a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula n.º 2775-2, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, com vigência de 04/05/2009 a 02/07/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 17 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1309/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 4-2001/2006, a servidora MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DO CARMO, matrícula n.º 4115-9, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na U. DE SAUDE ANTONIO SOARES JUNIOR - BOM JESUS, com vigência de 01/05/2009 a 29/07/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1308/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º

1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 10-2001/2006, a servidora KATERYNE NEMORA DE FREITAS PEREIRA, matrícula n.º 9294-0, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na E. M. JOAQUIM FELICIO DE MOURA, com vigência de 04/05/2009 a 01/08/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1307/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-2004/2009, ao servidor GILSON DIOGENES REGO, matrícula n.º 9953-8, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL III, lotado na E. M. CASTRO ALVES, com vigência de 30/04/2009 a 28/07/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1306/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1994/1999, ao servidor SUELDO DE SOUZA VIRGILIO, matrícula n.º 4562-2, ocupante do cargo de GARI, lotado na SERVICIO DE CEMITERIO, com vigência de 01/05/2009 a 29/07/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1351/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a

expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1986/1996, ao servidor SEBASTIAO BATISTA DE MORAIS, matrícula n.º 2741-4, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na GUARDA MUNICIPAL, com vigência de 01/05/2009 a 27/10/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1384/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 7-1988/1998, ao servidor FRANCISCO JALES ALMEIDA, matrícula n.º 8057-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na DIVISÃO DE MUSICA - FMC, com vigência de 02/05/2009 a 28/10/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1385/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 1-1997/2007, a servidora FLORINA DA ESCOSSIA COLLACO, matrícula n.º 5146-3, ocupante do cargo de PROFESSOR P7B 180, lotada na GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, com vigência de 03/05/2009 a 29/10/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1387/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários

públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1993/1998, a servidora LUZINETE FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 1733-2, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na U. E. I. MARIA DO SOCORRO FERNANDES MARCELINO-OURO NEGRO, com vigência de 15/05/2009 a 13/07/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1388/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1999/2009, a servidora FRANCISCA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 1957-7, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na E. M. MARIA DO CEU PEREIRA FERNANDES, com vigência de 15/05/2009 a 10/11/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1389/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-2004/2009, a servidora FRANCISCA GOURETH DUARTE MATIAS, matrícula n.º 8164-7, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR III, lotada na E. M. RAIMUNDO FERNANDES, com vigência de 11/05/2009 a 08/08/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1337/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com êgide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de

Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º, da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora IVONETE DA SILVA VIANA, matrícula n.º 12577-6, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no (a) U. DE SAUDE MARCOS RAIMUNDO COSTA - BELO HORIZONTE, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 22/04/2009 a 19/10/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1336/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal n.º 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora MARIA DA SAUDE SOARES LIMA, matrícula funcional n.º 2198-7, PROFESSOR - NIVEL II, lotada na U. E. I. MARIA DA CONCEICAO VIDAL - PLANALTO, em razão da concessão de sua aposentadoria, por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/02/2009, conforme Benefício de Número 1479708922, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1386/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal n.º 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora SANTANA MARIA DA CRUZ, matrícula funcional n.º 5694-2, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na E. M. PIQUIRI II - Z.R., em razão da concessão de sua aposentadoria, por INVALIDEZ, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 14/04/2009, conforme Benefício de Número 1704164310-5, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1254/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea “I” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora ABBE LENE COUTO FILGUEIRA DA SILVA, matrícula n.º 9444-7, ocupante do cargo de DUS III-DIR. DE UNIDADE DE SAÚDE, lotada no (a) CEO II - DR. OSIAS ALVES DE SOUZA, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 14/04/2009 a 11/10/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 16 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1311/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no requerimento do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA, matrícula no 8866-8, ocupante do cargo de Merendeira, da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social para Gerência Executiva da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1314/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando n.º 246/2009-PMM/SEDETEMA, de 13/04/2009, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, no interesse da administração pública, a remoção do servidor EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula no 1597-1, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental para a Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1313/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando n.º 104/2009-PMM/SCGP, de 13/04/2009, da Secretaria Chefe do Gabinete da Prefeita, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, no interesse da administração pública, a remoção do servidor LUIZ FRANCELINO FILHO, matrícula no 8145-0, ocupante do cargo de Professor Nível II, da Gerência Executiva da Educação para a Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1312/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando n.º 105/2009-PMM/SCGP, de 13/04/2009, da Secretaria Chefe do Gabinete da Prefeita, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, no interesse da administração pública, a remoção da servidora ISLAMARA DA COSTA PEREIRA, matrícula no 13154-7, ocupante do cargo de Professor Nível II, da Gerência Executiva da Educação para a Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1390/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado, com o despacho favorável da Gerente Executiva da Educação,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a pedido, a servidora SIMONE MARIA ALENCAR COSTA, matrícula no 5699-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Gerência Executiva da Educação para a Gerência Executiva da Cultura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 27 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1391/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado, com o despacho favorável da Gerente Executiva da Educação,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a pedido, a servidora EDILENE NEVES DOS REIS, matrícula no 8884-6, ocupante do cargo de Merendeira, da Gerência Executiva da Educação para a Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 27 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1316/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor MARCELO CONRADO LOPES FONTES, matrícula funcional n.º 12348-0, lotado na Gerência Executiva da Saúde, do cargo de Médico, do grupo ocupacional da saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 20 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1392/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora PAULA GOMES DA SILVA, matrícula funcional n.º 13043-5, lotado na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, do cargo de Arte Educador – Nível Médio, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 27 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1408/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e

CONSIDERANDO, o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, acompanhado do Atestado Médico, emitido pela Doutora Ana Paula Luz, CRM / RN – 4942, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 45 (Quarenta e cinco) dias, à servidora MARGARIDA SILVINA DE MOURA SILVA, matrícula n.º 12390-0, Professor – Nível II, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Francisco Morais Filho, com início a partir de 01 de maio de 2009 e término em 14 de junho de 2009, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 15 de junho de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 28 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1409/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e

CONSIDERANDO, o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, acompanhado do Atestado Médico, emitido pelo Doutor Francisco José Cure de Medeiros, CRM / RN – 2342, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (Noventa) dias, à servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MONTE, matrícula n.º 5596-9, Professor – Nível II, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professora Dolores Freire de Andrade, com início a partir de 01 de maio de 2009 e término em 29 de julho de 2009, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 30 de junho de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 29 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1410/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e

CONSIDERANDO, o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, acompanhado do Atestado Médico, emitido pelo Doutor André Lima Batista, CRM – 4119, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (Noventa) dias, à servidora MARIA DE FÁTIMA TRINDADE, matrícula n.º 978-4, Professor – Nível II, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Antonio Soares de Aquino, com início a partir de 01 de maio de 2009 e término em 29 de julho de 2009, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 30 de julho de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 29 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

**Aviso de Adiamento de Licitação
Tomada de Preços nº 007/2009 - GES**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima titulada, com data de realização marcada para o dia 05 de maio de 2009, às 10h00min (dez horas), cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico, foi reaprazada para a data de 20 de maio de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à rua Idalino de Oliveira, nº 106 - 1º andar, Centro, Mossoró - RN. O Edital com as demais es-

pecificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró - RN, em 29 de abril de 2009.

A COMISSÃO

EXTRATOS DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 035/2009 – SEMAD

OBJETO: O objeto deste certame é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão-de-Obra (Zeladores, Motoristas, Mecânicos, Recepcionistas, Merendeiras, Digitadores, Marceneiros e Eletricistas) para atuarem nas diversas Secretarias, Gerências e Fundação da Prefeitura Municipal de Mossoró

RECURSO: PROVIDO EM FAVOR DA EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.468.050/0001 - 47

DATA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06 de maio de 2009 às 11h00min.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº 02/2009-SEMUDS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 41 e 42 da Lei Complementar nº 27, de 08 de dezembro de 2008 e o disposto no Decreto Municipal nº 3.407/2009-GP, de 27 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Rosemberg Alves de Medeiros para a Coordenação Executiva da 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública, Etapa Preparatória de Mossoró, a ser realizada de 07 a 09 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL, em Mossoró, 25 de abril de 2009.

ANTONIO ALBER DA NÓBREGA
Secretário Municipal da Defesa Social

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

JONATAS MICAEL MELO FÉLIX
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
HOME: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR